



Homologa a Resolução nº 28/2023 da CIR Cariri, que trata da habilitação da Policlínica João Pereira dos Santos em Barbalha -CE (CPSMJN) para atender como Serviços de Referência para Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) aos municípios atendidos pelo Consórcio Público de Saúde de Juazeiro do Norte.

RESOLUÇÃO Nº 177/2023 – CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

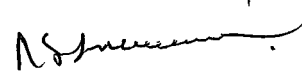
1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO V - Das diretrizes de cuidado e prevenção do câncer de colo do útero e do câncer de mama no âmbito de Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças Crônicas. Seção I - Do Serviço de referência para diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e o Serviço de referência para diagnóstico de câncer de mama (SDM);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Seção XIII - Dos Incentivos Financeiros de Custeio e de Investimento para a Implantação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM). Art. 399;
3. O Ofício Nº 51/2023 da Policlínica João Pereira dos Santos de Barbalha, datada em 08 de agosto de 2023 para a Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, quanto à solicitação contida no Processo NUP Nº 24001.051019/2023-77;
4. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri – SRSUL e da Coordenadoria de das Redes de Atenção à Saúde (CORAS), quanto à solicitação contida no Processo SUITE NUP. Nº 24001.051019/2023-77; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 28/2023 da CIR - Cariri, datada de 20 de setembro de 2023, que trata da aprovação da habilitação da Policlínica João Pereira dos Santos, localizada no município de Barbalha), CNES 7403224, para atender como Serviços de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) aos municípios atendidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, sendo: Barbalha, Cariri, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte e Missão Velha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Habilitação da Policlínica João Pereira dos Santos em Barbalha- CE (CPSMJN) para atender como Serviços de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) aos municípios atendidos pelo Consórcio Público de Saúde de Juazeiro do Norte.

RESOLUÇÃO Nº 28 /2023 - CIR CARIRI

A Comissão Intergestores Regional - CIR/Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. O Plano de Saúde Regional 2023-2027 - PSR Cariri;
- 2. Ofício Nº 51/2023 da Policlínica João Pereira dos Santos - Barbalha, datado no dia 08 de setembro de 2023 solicitando habilitação em serviço de referência para o diagnóstico de cancer de mama (SDM);
- 3. Parecer técnico favorável da Superintendência Regional do Cariri, resolve:

Art. 1º. Aprovar a habilitação da Policlínica João Pereira dos Santos em Barbalha- CE (CPSMJN). CNES de nº 7403224 e CNPJ nº 11.436.747/0001-03 para atender como Serviços de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) aos municípios atendidos pelo Consórcio Público de Saúde de Juazeiro do Norte sendo: Barbalha, Caririaguá, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte Missão Velha;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 20 de setembro de 2023.

Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat.: 301513-2-1

Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Piquet Carneiro